



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.337/2018

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.317/2017 e sobre a repristinação da Lei Municipal nº 4.070/2015”

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 4.317/2017 que denominava o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Residencial Aurília Curvo, localizado na Rua das Margaridas, nº 07, Equipamento Comunitário 02, de “Professor Edson Pereira”, e dava outras providências.

Art. 2º REPRISTINA-SE a Lei Municipal nº 4.070/2015 que denomina de “Brígida Maria Costa Marques” o CMEI do Residencial Aurília Curvo no município de Várzea Grande – MT.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 01 de março de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

8. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de Março de 2018- **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 320/2018

PORTARIA Nº 320/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 287/2018, somente em relação ao servidor **JOSE FRANCISCO MARQUES FILHO**, matrícula nº 109357, exercendo o cargo Comissionado de Gerente – DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com período de gozo em 01/03/2018 a 30/03/2018. Conforme a Portaria Nº 287/2018, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 16/03/2018, página 389, edição nº 2.938.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de março de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 318/CPSPAD/SAD/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

Resolve:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 102, de 01 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 02 de março de 2016, página 271, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Comunicação Interna nº 442/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande, 23 de março de 2018.
Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Extrato Termo de Fomento nº 08/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a ASOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Divulgado no dia 26/03/2018, página 272 e 273, Retifica-se: **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 08/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 07/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 326/2018

PORTARIA Nº 326/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Abril/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
22949	JOELSON OTAVIO DE JESUS	Efetivo	2012/2013	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
101064	JUCINEIDE ALVES SANTANA	Efetivo	2017/2018	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
25556	JULIO DE SOUZA	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
27697	LIDIANE SOUZA DE MIRANDA	Efetivo	2012/2013	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
31381	MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	Efetivo	2016/2017	01.04.2018 a 30.04.2018 (30 dias)
31987	MARIA CANDELARIA DOS SANTOS	Efetivo	2015/2016	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.º 4.337/2018

LEI N.º 4.337/2018

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.317/2017 e sobre a re-priminção de Lei Municipal n.º 4.070/2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica REVOGADA a Lei Municipal n.º 4.317/2017 que denominava o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Residencial Aurília Curvo, localizado na Rua das Margaridas, n.º 07, equipamento comunitário 02, de "Professor Edson Pereira", e dava outras providências.

Art. 2.º REPRESTINA-SE a Lei Municipal n.º 4.070/2015 que denomina de "Brigida Maria Costa Marques" o CMEI do Residencial Aurília Curvo no município de Várzea Grande – MT.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 01 de março de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº327/2018

PORTARIA Nº327/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Abril/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO

38173	OZIEL RAMOS DA SILVA	Efetivo	2016/2017	01.04.2018 a 30.04.2018 (30 dias)
38476	PAULA MORENA APARECIDA CAMPOS ALMEIDA GUEDES	Efetivo	2014/2015	04.04.2018 A 03.05.2018 (30 dias)
83041	RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
43226	SIDNEI GONÇALVES DE QUEIROZ	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
95753	VANDA PAULA DE FREITAS	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
84689	ZENILDO PACHECO SAMPAIO	Efetivo	2017/2018	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº325/2018

PORTARIA Nº325/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Abril/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10250	DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	Efetivo	2015/2016	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
10374	DENIZE DA COSTA SILVA	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
10721	DILMA RIZALDE	Efetivo	2015/2016	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
12919	ELECILDES FORTES DA SILVA	Efetivo	2014/2015	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
95766	EVA MARIA DOS SANTOS	Efetivo	2016/2017	02.04.2018 A 01.05.2018 (30 dias)
95773	FABIO LEAL DA COSTA	Efetivo	2015/2016	02.04.2018 A 21.04.2018 (20 dias)
95773	FABIO LEAL DA COSTA	Efetivo	2015/2016	23.04.2018 A 12.05.2018 (20 dias)
18497	GONÇALO BENEDITO DE BARROS	Efetivo	2014/2015	30.04.2018 A 29.05.2018 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI Nº 4.336/2018

LEI Nº 4.336/2018

DENOMINA DE "JUSTINO ANTÔNIO DA SILVA CLARO" A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO DISTRITO DE BOM SUCESSO – BONSUCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "JUSTINO ANTÔNIO DA SILVA CLARO", a nova Estação de Tratamento de Água – ETA do Distrito de Bom Sucesso – Bonsucesso, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 01 de março de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal